



DECRETO Nº 9.306, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 9.295, de 26 de abril de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211.643/1996 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.295, de 26 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

d) Secretaria de Mobilidade Urbana:

1. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ – titular
2. JOÃO PEDRO BOLDRIN DO PRADO – suplente.” **(NR)**

Art. 2º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.295, de 26 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - (...)

(...)

b) Segmento de Pessoas com Deficiência Física:

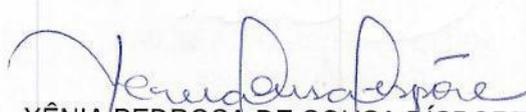
1. SIMONE OLIVEIRA MONCERINO – titular
2. LEANDRO DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO – suplente.” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Assistência Social